

Demonstrações Financeiras

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO
PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local

31 de Dezembro de 2023



**Shape the future
with confidence**

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2023

ÍNDICE

PÁGINA

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 5
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DESPESAS	6
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7 - 14

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Direcção do Conselho Municipal da Vila de Macia é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que inclui as notas à demonstração de recebimentos e pagamentos e um resumo das políticas contabilísticas mais significativas e outras notas explicativas, de acordo com o princípio contabilístico de recebimentos e desembolsos de caixa.

A responsabilidade da Direcção inclui: desenho, implementação e manutenção dos controlos internos mais relevantes na preparação e correcta apresentação destas demonstrações financeiras que garantam que as mesmas estejam livres de erros materiais decorrentes de fraudes ou erros; selecção e aplicação de práticas contabilísticas apropriadas e preparação de estimativas contabilísticas que sejam, nas circunstâncias, razoáveis.

A demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2023 e respectivas notas constantes nas páginas 6 a 13, cuja respectiva Conta de Gerência foi aprovada pela Direcção do Conselho Municipal de Macia, em 23 de Abril de 2024, pela Resolução n.º 007/AMVM/ 04/2024, vai assinada em seu nome por:

A Direcção do Conselho Municipal da Vila de Macia



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos a demonstração de Receitas e Despesas do **Conselho Municipal da Vila de Macia** do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, bem como as Notas às demonstrativas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, a Demonstração de Receitas e Despesas anexa do **Conselho Municipal da Vila de Macia** está preparada, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, no âmbito do PDUL - Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de receitas e Despesas deste relatório. Somos independentes do Conselho Municipal da Vila de Macia de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria da demonstração de Receitas e Despesas em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamámos a atenção para a Nota 2 das Notas sobre a Demonstração de Receitas e Despesas , a qual descreve a base de preparação. A demonstração de Receitas e Despesas é preparada de modo a auxiliar o Conselho Municipal da Vila de Macia a cumprir com a prestação de informação financeira do contrato celebrado com os Doadores, no âmbito do PDUL. Como resultado, a Demonstração de receitas e Despesas pode não ser adequada para outro fim. O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho Municipal da Vila de Macia e aos Doadores e não deve ser utilizado ou distribuído a outras partes que não sejam o Conselho Municipal da Vila de Macia e Doadores. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

A Demonstração de Receitas e Despesas com referência a 31 de Dezembro de 2022 é apresentada para efeitos de comparativos. Essa Demonstração foi objecto de auditoria por outro auditor, o qual emitiu uma opinião sem reservas, datada de 15 Novembro de 2023.

Responsabilidades do Conselho Municipal pela Demonstração de Receitas e Despesas

O Conselho Municipal é responsável pela preparação e apresentação apropriadas da demonstração de Receitas e Despesas de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação da demonstração de Receitas e Despesas isenta de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara a demonstração de Receitas e Despesas, o Conselho Municipal é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho Municipal da Vila da Macie tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho Municipal da Vila da Macie é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações de Receitas e Despesas

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se a demonstração de Receitas e Despesas como um todo está isenta de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da demonstração de Receitas e Despesas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material
- ▶ devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Municipal da Vila da Macie.
- ▶ Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Municipal da Vila da Macie, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na demonstração de Receitas e Despesas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.



**Shape the future
with confidence**

Comunicámos ao Conselho Municipal da Vila da Macie, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Representada por:

Paulo Jorge Gonçalves Afonso dos Reis (Auditor Certificado nº 34)



Maputo, 28 de Março de 2025

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA
 DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DOS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Expresso em Meticals)

	Notas	2023	2022
SALDO DE ABERTURA			
Caixa e saldo bancário	10	6.733.700	2.412.530
RECEITAS			
Receitas próprias	4	18.036.902	18.702.048
Transferências do Governo	5	45.030.938	43.446.221
Doações	6	17.684.849	4.473.115
TOTAL DAS RECEITAS		80.752.689	66.621.384
TOTAL DAS RECEITAS E SALDO INICIAL		87.486.389	69.033.914
DESPESAS			
Despesas com salários	7	26.212.027	25.358.991
Bens e serviços	8	24.391.256	18.955.767
Despesas de capital	9	23.431.475	17.985.456
TOTAL DAS DESPESAS		74.034.758	62.300.214
EXCESSO DE RECEITAS SOBRE ÀS DESPESAS	10	13.451.631	6.733.700

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL



1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República de Moçambique estabelece a descentralização administrativa do Estado, estabelecendo a Autoridade Local que compreende a existência de municípios. Os municípios são entidades públicas empresariais, com órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das suas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado.

Assim, a Lei n.º 2/97, de 18 de fevereiro, criou o quadro jurídico para a implementação das autarquias locais, prevendo o estabelecimento da descentralização com a criação dos Municípios dos quais o Município de Macia faz parte.

O município visa organizar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade e promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no contexto da unidade do Estado moçambicano. As responsabilidades do município de Macia, estão em consonância com os interesses comuns e específicos da população, e resumem-se da seguinte forma:

- Desenvolvimento económico e social local;
- Saneamento, meio ambiente e qualidade de vida;
- Abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, lazer e desporto;
- Policiamento comunitário; e ainda
- Urbanização, construção e habitação

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

(a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras, compiladas a partir dos registos contabilísticos do Município, foram elaboradas numa base de caixa. De acordo com esta base contabilística, os recebimentos não são registados até serem recebidos em dinheiro e os desembolsos são atribuídos ao período em que o respetivo pagamento em dinheiro é efetuado.

As presentes demonstrações financeiras refletem os resultados operacionais e a situação financeira da **CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA** com referência a 31 de dezembro de 2023, e são apresentadas em Meticais, arredondadas ao Metical mais próximo.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Resolução n.º 04/2013, da Assembleia Municipal, de 12 de abril.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

(b) Transações em moeda estrangeira

Os livros de contas do Município são mantidos em moeda local (Meticais). A demonstração das receitas e despesas também é expressa em Meticais. As transações noutras moedas são pagas em Meticais, à taxa de câmbio oficial à data da transação.

(c) Receitas

As receitas próprias bem como as receitas doadas são reconhecidas no momento da sua cobrança e respectiva recepção em caixa ou nas contas bancárias do Município.

(d) Despesas

As despesas são reconhecidas quando os bens ou serviços são pagos de acordo com princípio contabilístico de base de caixa. A alocação dos pagamentos pelas diferentes categorias é baseada na classificação orçamental original.

(e) Ativos fixos

Os ativos fixos adquiridos pelo Município refletem-se como despesas no ano de aquisição. O Conselho Municipal da Vila de Macie mantém um inventário separado de controlo e salvaguarda dos bens.

3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS FONTES E UTILIZAÇÕES DOS FUNDOS

A Gerência analisa e controla o desempenho do Município através das fontes e utilizações dos recursos, que são divididos nas seguintes fontes: Receitas próprias, Transferências do governo, Doações e Outras fontes. Estas são as fontes identificadas para a elaboração de relatórios.

A análise realizada sobre as utilizações dos fundos por fontes de recurso e reportados para o ano findo em 31 de Dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Demonstração de Receitas e Despesas-do ano findo em 31 de Dezembro de 2023	Transferências do Governo					Donativos	Total
	Receitas próprias	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica FIA	Fundo de Estradas FE	Fundo de Compensação Autárquia FCA	Projecto Cidades e Mudanças Climáticas PCMC	PDUL	
Saldos de Abertura							
Caixa	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	452.819	776	200.766	-	-	6.079.154	6.733.700
31 de Dezembro de 2022	452.819	776	200.766	-	184	6.079.154	6.733.700
Receitas	18.036.902	1.249.918	13.783.000	29.998.020	-	17.684.849	80.752.689
Receitas e Saldos de Abertura	18.489.721	1.250.694	13.983.766	29.998.020	184	23.764.003	87.486.389
Despesas	18.054.827	1.094.611	13.785.120	29.902.458	-	11.197.742	74.034.758
Excesso das receitas sobre despesas	434.894	156.083	198.646	95.562	184	12.566.261	13.451.631
Saldo de fecho							
Caixa	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	383.794	156.082	198.646	95.563	184	12.566.261	13.400.530
Diferença não reconciliada	-	-	-	-	-	-	51.101
31 de Dezembro de 2023	383.794	156.082	198.646	95.563	184	12.566.261	13.451.631

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

4. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias resultam do decurso normal das actividades do Município, conferidas por lei e regulamentos específicos. Estão incluídas as receitas provenientes de rendas de edifícios, compreendem:

	2023	2022
Receitas fiscais	6.282.809	2.631.577
Receitas não fiscais	11.754.093	16.070.472
	<u>18.036.902</u>	<u>18.702.048</u>

A rubrica de receitas fiscais

As receitas fiscais decompõe-se como segue:

	2023	2022
Imposto Sisa	525.664	240.000
Imposto Pessoal Autárquico	146.163	199.780
Imposto Autárquico de Veículos	330.593	255.180
Imposto predial autárquico	<u>5.280.389</u>	<u>1.936.617</u>
	<u>6.282.809</u>	<u>2.631.577</u>

Receitas não fiscais

A rubrica de receitas não fiscais compreende:

	2023	2022
Realização de infra-estrutura e equipamento	330.924	262.944
Uso e aproveitamento de solo autárquico	2.028.174	5.171.745
Prestação de serviços ao público	58.304	25.920
Ocupação e aproveitamento do domínio público	138.710	2.297.812
Autorização Vendedores Ambulante na via pública	2.529.290	37.500
Aferição, conferência peso e medidas	2.383.921	3.450
Estacionamento de veículos	20.630	177.700
Autorização para Emprego de meios de Publicidade Destinado a Propaganda	2.820	1.807.385
Outras taxas	1.396.053	1.190.270
Taxa por actividade económica	1.552.093	2.665.623
Remoção, depósito e tratamento de lixo	85.226	955.393
Abastecimento de água e Energia	454.403	256.210
Transporte urbano colectivo de pessoas e mercadoria	634.715	738.800
Multas e outras penalidades	<u>138.830</u>	<u>479.720</u>
	<u>11.754.093</u>	<u>16.070.472</u>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

5. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

As transferências do Governo são analisadas da seguinte forma:

	2023	2022
Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica	1.249.918	12.159.870
Fundo de Estradas	13.783.000	5.466.423
Fundo de Compensação Autárquica	29.998.020	25.819.928
	<u>45.030.938</u>	<u>43.446.221</u>

Fundo de Estradas

Esta rubrica refere-se ao montante recebido da Administração Nacional de Estradas - Fundo Rodoviário, para apoiar o programa de reabilitação de estradas Municipais, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Março	-	2.515.000
Maio	2.480.000	-
Junho	2.000.000	2.951.423
Setembro	1.608.000	-
Outubro	7.695.000	-
	<u>13.783.000</u>	<u>5.466.423</u>

Fundo de Compensação Autárquica

O fundo de compensação Autárquica decompõe-se como segue:

	2023	2022
Janeiro	2.499.835	4.000.000
Fevereiro	-	4.000.000
Março	7.424.668	-
Abril	74.837	4.000.000
Maio	2.574.667	4.000.000
Julho	2.499.835	6.000.000
Agosto	4.999.670	-
Setembro	-	3.819.928
Outubro	2.499.835	-
Dezembro	7.424.673	-
	<u>29.998.020</u>	<u>25.819.928</u>

6. DOAÇÕES

Esta rubrica, corresponde às receitas provenientes das doações do PDUL, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Maio	6.755.463	-
Setembro	-	4.473.115
Novembro	10.929.386	-
	<u>17.684.849</u>	<u>4.473.115</u>

7. DESPESAS COM SALÁRIOS

Despesas com salários, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Vencimento base pessoal do quadro	10.452.783	9.477.056
Vencimento base pessoal fora do quadro	1.354.224	1.241.075
Gratificação de Chefia	484.229	395.638
Outras remunerações certas do pessoal	3.969.825	3.015.082
Subsídio de localização para pessoal civil	2.235.922	1.701.766
Abonos 13o para pessoal civil activo	-	960.624
Remuneração de pessoal civil contratado po tempo determinado	1.827.618	1.807.536
Outros salários e remunerações do pessoal civil	2.561.256	2.551.592
Ajudas de Custo dentro do País	2.908.200	3.685.400
Ajudas de custo fora do País	-	50.279
Representação	409.932	378.366
Outras despesas com pessoal	8.038	94.577
	<u>26.212.027</u>	<u>25.358.991</u>

O número médio anual de funcionários do Município por departamentos para o ano de 2023, é o seguinte:

	2023
Departamento de Recursos Humanos	4
UGEA	2
Tesouraria	4
Contabilidade	4
Actividades Económicas	19
Obras Públicas	3
Gestão ambiental	4
Tributação	6
Sector de água	7
Vereação de agricultura Urbana e Parques e Jardins	8
Vereação do saneamento	10
Polícia Municipal	22
Planificação	4
Saneamento	33
Outro departamento	<u>49</u>
	<u>179</u>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA

NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Expresso em Meticais)

8. BENS E SERVIÇOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	2023	2022
Combustíveis e Lubrificantes	3.006.500	3.619.656
Material para Mant.e Rep.de bens imóveis	1.245.490	1.191.938
Material para Mant.e Rep.de bens móveis	262.104	193.159
Material de consumo para escritório	1.572.436	1.080.521
Medicamentos e Apósitos	-	6.600
Género Alimentícios	2.882.807	1.838.879
Material de consumo para desporto	599.851	385.810
Material para representação	-	40.000
Material de festividades, homenagens e premiação	293.270	90.000
Material de consumo para informática	4.000	-
Material de consumo para copa e cozinha	-	196.210
Sementes plantas e insumos	59.225	16.800
Bandeiras e Flamulas	70.000	-
Material para conservação de rede eléctrica	3.065	156.342
Material para aplica. em proj. sociais e assist. Social	174.866	68.500
Material para conservação de rede de água	26.750	127.928
Outros bens de consumo	-	57.390
Outros bens Duradoiros	391.649	479.855
Comunicações em Geral	460.180	479.510
Passagens dentro do país	38.200	-
Manutenção e reparação de bens imóveis	425.650	99.791
Manutenção e reparação de bens móveis	-	56.800
Manutenção e reparação de veículos	225.083	747.537
Transportes e carga	69.000	-
Seguros	-	8.000
Representação	1.626.347	1.390.192
Festividades, homenagens e premiações	3.280.275	1.910.450
Energia eléctrica	2.444.194	1.895.077
Consultoria Assist. Tec. Resid. P. Singular	1.248.375	83.000
Consultoria Assist. Tec. Resid. P. Colectiva	1.311.922	-
Locação de bens móveis	363.725	-
Manut. e reparação de estradas e vias	-	46.400
Manutenção e Reparação de Rede de Eléctrica	-	52.000
Manutenção e reparação de rede de água	20.000	91.000
Outros Serviços	604.334	920.312
Juros internos	1.594.488	-
Outros encargos da dívida interna	67.470	1.470.052
Outras transferências correntes a adminis. púb.	-	70.782
Outras transferências correntes a adminis. pri.	-	85.276
Outras despesas com assistência social	20.000	-
	24.391.256	18.955.767

9. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital decompõem-se como segue:

	2023	2022
Construções	22.337.264	10.827.981
Maquinarias, equipamento e mobiliários	344.294	2.452.135
Outras Despesas de Capital	749.917	4.705.340
	23.431.475	17.985.456

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MACIA

NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Expresso em Meticais)

(a) As construções compreendem:

	2023	2022
Edifícios	-	3.697.422
Estradas e Pontes	20.649.933	7.130.559
Outras Construções em curso	1.687.331	-
	<u>22.337.264</u>	<u>10.827.981</u>

10. EXCESSO DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

O excesso de receitas sobre despesas corresponde às disponibilidades em bancos a 31 de Dezembro, decompõe-se como segue:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
<u>BCI – Banco Comercial e de Investimento</u>		
Receitas Próprias	125.295	130.034
Fundo de Investimento e Iniciativa Autárquica - FIIA	376	776
Fundo de Estradas	198.646	200.766
Fundo de Compensação Autárquica - FCA	36.723	-
Fundo Projecto Cidades e Mudanças Climáticas PCMC	184	184
Fundo PDUL	12.566.261	6.079.154
Subsidio de Funeral	46.191	97.291
	<u>12.973.676</u>	<u>6.508.205</u>
<u>Millennium BIM</u>		
Receitas Próprias	45.929	45.929
	<u>45.929</u>	<u>45.929</u>
<u>BM - Banco de Moçambique</u>		
Receitas Próprias	166.379	179.565
Fundo de Investimento e Iniciativa Autárquica - FIIA	155.706	-
Fundo de Compensação Autárquica - FCA	58.840	-
	<u>380.925</u>	<u>179.565</u>
	<u>13.400.530</u>	<u>6.733.700</u>

11. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projeto durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do IRPS, eventuais correções. O **Conselho Municipal da Vila da Macie** espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correções aos impostos pagos, decorrentes de eventuais revisões, promovidas pelas autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de 31 de Dezembro de 2023 até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão destaca-se, desde finais de Outubro de 2024, que se verificaram manifestações progressivas, sendo que o Município está a realizar o levantamento da quantificação razoável dos prejuízos eventualmente resultantes. Ainda que não afectem a presente demonstração de receitas e despesas, serão de considerar os eventuais impactos significativo nas contas do Conselho Municipal da Vila da Macie do ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e seguintes.

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2025 Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.